



Companhia Energética do Rio Grande do Norte
 Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
 CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ARIOSVALDO SOARES BANDEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA OLINTO MEIRA 1029 A

CPF 094 655 454-49

BARRO VERMELHO/AREA URBANA
 NATAL RN
 59030-180

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0853130249	04/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/05/2017	24/05/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	
152,06	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSION
001157315	ÚNICA	24/04/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/04/2017	3000076147	1047814

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

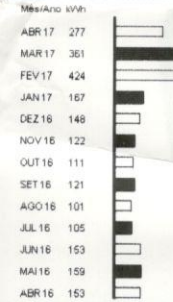
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	277,0000000	0,45694135	126,40
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,76
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,99
Contribuição Iluminação Pública			15,92

TOTAL DA FATURA 152,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2150924645	CAT	23/03/2017	2.082,00	24/04/2017	2.359,00	32	1,00000		277,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	136,14	18,00
PIS	136,14	0,65
COFINS	136,14	3,36

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	47,63	34,90%
Transmissão	2,64	1,94%
Distribuição (Cosern)	31,95	23,47%
Perdas de Energia	7,94	5,76%
Encargos Setoriais	16,13	11,85%
Tributos	29,95	22,00%
Total	136,14	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,35590062

RESERVADO AO FISCO

32E6 4100 BBD4 2498 75E5 FA1C AA00 3C6F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 3,08% para Baixa Tensão e 4,07% para Alta Tensão-REH 2 22/17 De 1 a 30/04, tarifa de consumo reduzida em R\$0,087555/kWh (a incidir tributos e descontos) para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva da Usina Angra III (REH2214/17). Efeito conforme ciclo de leitura. Mais informações: www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

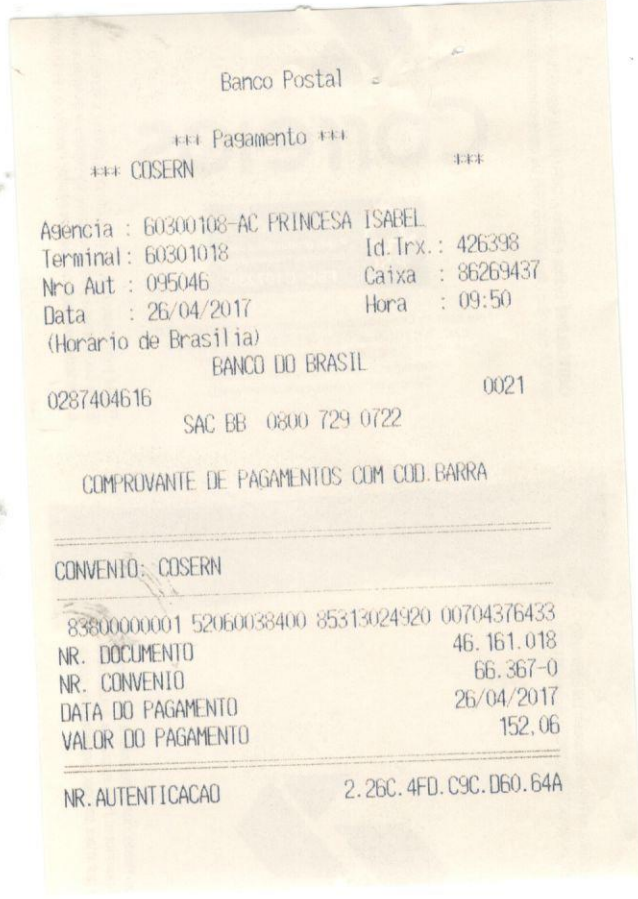
Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as informações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou concessões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC CENTRO	fev/2017			
DIC	1,17	4,95	9,91	19,82
FIC	1,00	3,11	6,22	12,45
DMIC	1,17	2,77	5,54	11,08

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231



Banco Postal
 *** Pagamento ***
 *** COSERN ***
 Agência : 60300108-AC PRINCESA ISABEL
 Terminal : 60301018 Id. Trx. : 426398
 Nro Aut : 095046 Caixa : 86269437
 Data : 26/04/2017 Hora : 09:50
 (Horario de Brasilia)
 BANCO DO BRASIL
 0287404616 0021
 SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: COSERN

83800000001 52060038400 85313024920 00704376433
 NR. DOCUMENTO 46.161.018
 NR. CONVENIO 66.367-0
 DATA DO PAGAMENTO 26/04/2017
 VALOR DO PAGAMENTO 152,06
 NR. AUTENTICACAO 2.26C.4FD.C9C.D60.64A